

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

24 DE ABRIL DE 2020

PROPOSTA DA ACIONISTA AMORIM ENERGIA B.V. RELATIVA AO PONTO 4

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 dos artigos 376.º e 455.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que a Assembleia Geral aprove um voto de apreço e confiança ao Conselho Fiscal e a cada um dos seus membros pela forma como fiscalizaram a Sociedade no exercício de 2019.

20 de março de 2020.

A Acionista,

Amorim Energia B.V.

Mate Amorim

João Melo

[Assinatura]